



**TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS**

**ATO N. 14 DE 27 DE MAIO DE 1976**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Alterar a partir de 1º de maio do ano em curso, na forma do anexo ao presente ato, os valores fixados pelo artigo 1º do Ato número 19 de novembro de 1975.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MINISTRO MOACIR CATUNDA

PRESIDENTE

Extinto TFR

ANEXO AO ATO Nº 14, DE 1976

Diárias

CLASSIFICAÇÃO	Nível ou Referência	Alimentação	Pousada (*)
		cr\$	cr\$
a) Cargos em comissão, de Direção e Assessoramento Superiores (DAS)	DAS-4	210,00	230,00
	DAS-3 DAS-2 DAS-1	130,00	260,00
b) Funções de Direção e Assistência Intermediárias (DAI), cargos de Técnico Judiciário, Taquígrafo Judiciário e os integrantes do Grupo — Outras Atividades de Nível Superior.	DAI-3 DAI-2 DAI-1 Ref. 39 a 37	130,00	230,00
c) Demais cargos	Ref. 13 a 41	140,00	170,00